



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA”.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Desta forma emito em anexo o Termo de Autorização para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Tracuateua/PA, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal